

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesa da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito, Sr. Sinval Ribeiro de Almeida, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 2903.01/2017-SSPCT, Processo Administrativo Nº 0303.01/2017-SSPCT, no qual objetiva o Registro de Preços futuras e eventuais aquisições de Gêneros alimentícios da para Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

P F DE ALMEIDA LIMA ME, vencedora dos seguintes lotes: Lote 01, valor global de R\$ 30.481,09 (trinta mil e quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos); Lote 02, no valor global de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais); Lote 03, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Lote 04, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Lote 05, no valor global de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); e Lote 06, no valor global de R\$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 15 de maio de 2017.



Sinval Ribeiro de Almeida

Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito